

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2008.**

PARECER Nº 076/2008.

Projeto de Lei nº CM-012/2008.

- SUBSTITUTIVO -

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-012/2008 – Substitutivo -, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo e Anderson José Ribeiro Saleme, que limita a comercialização e proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis localizados o perímetro urbano do município de Divinópolis e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição constitui portanto um avanço da peça original que permite o avanço necessário que a sociedade nos exige como legisladores que devem cumprir sua missão constitucional de viabilizar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de forma corajosa, participativa, transparente e equilibrada. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-012/2008 – Substitutivo -.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2008.

**Milton Donizete da Silva**  
Relator

**Aristides Salgado dos Santos**  
Secretário

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente